INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO DISTRITO LD-9
HOSPITAL DE OLHOS LIONS DE SC
CNPJ – 08.163.919/0001-08
Http://www.institutolionsld9.com.br
E-mail:institutolionsld9@gmail.com

REG. CIVIL TÍTULOS E DOC E PESSOAS JURÍDICAS
PALHOÇA - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AC 2025 – FLORIANÓPOLIS – 26/07/2025

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (26/07/2025), com início às treze horas e trinta minutos (13:30h), tendo como local a ASSEFESC – Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda, localizada na Rua Pref. Dib Cherem, 2974 – Bairro Capoeiras - Florianópolis - Santa Catarina, em espaço cedido durante a I RGD do Distrito LD-9, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9. O Presidente do Conselho Deliberativo, CL Ademir Corrêa Martins, em nome da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Lions, saúda o Governador do Distrito LD-9, CL Gerson Rumayor e sua CaL Helô e demais lideranças já nominadas pelo protocolo, Companheiros, Companheiras, Domadoras, Companheiros LEOS e Leãozinhos e solicita que os demais membros do Instituto Lions venham até a frente. De imediato declara aberta a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Lions, com o proposito de deliberar sobre a alteração do Estatuto. Na ausência, por motivo de viajem do Presidente Executivo, CL Admir Roberto Rossoni, prossegue e pergunta ao Secretário Juarez se há quórum para deliberações. O Secretário Juarez, diz haver quórum para a Assembleia. Havendo quórum o CL Ademir passa a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal CL Cesário Rogério, para que ele dê parecer a proposta de alteração estatutária. O CL Cesário, diz que o Diretor Jurídico do Instituto Lions, CL Orly Miguel Schweitzer, propôs diversas alterações e que a mesma foi divulgada nos meios de comunicação do Distrito LD-9 para aprovação e possíveis sugestões de alteração. Continuando o CL Cesário, diz ter feito uma análise mais aprofundada e emitiu o seguinte parecer: "*Considerando que as alterações propostas visam adaptar o documento à legislação vigente para que possa gozar de isenções tributárias incidentes sobre suas operações financeiras; Considerando que estas mesmas alterações visam proporcionar aos Lions Clubes associados a possibilidade de obterem recursos financeiros do INSTITUTO, dentro de sua disponibilidade, mediante a apresentação de projetos que objetivem cumprir as suas finalidades estatutárias e de Lions Internacional; Considerando que as alterações permitem que a Assembleia Geral tenha mais facilidade de tomar suas decisões; Considerando que as alterações visam, também, atribuir à administração do Instituto, a possibilidade de celebrar acordos e assinar contratos com entidades públicas e privadas, "ad referendum" da Assembleia Geral; Considerando ainda que as alterações permitem uma forte atuação do seu Conselho Fiscal, na fiscalização dos atos da Administração, sou de* ***PARECER*** *de que a Assembleia Extraordinária convocada para tal fim, aprove as alterações propostas*".

Orly Miguel Schweitzer
Advogado
OAB 03068/SC

Thays de Alcayde Salvador
Oficial Substituta

Prosseguindo o CL Ademir passa a palavra ao CL Orly para maiores esclarecimentos sobre a proposta de alteração estatutária. O CL Orly, inicia dizendo que uma cópia de todo o Estatuto com as alterações propostas foram amplamente divulgas e pergunta se alguém tem alguma dúvida ou queira algum esclarecimento, mas que as alterações são basicamente as apresentadas pelo CL Cesário. O CL Orly cita a Lei Federal 9532, que diz que para a entidade ter a isenção de tributos fiscais ela precisa cumprir certas regras que devem constar do Estatuto e que no nosso estatuto atual não consta a assistência social como um dos objetivos, mas somente o Hospital de Olhos. O CL Orly, esclarece que isto vai permitir que os Clubes apresentem projetos solicitando recursos ao Instituto Lions, para que possa empregar em suas campanhas de assistências sociais. Outra alteração é a troca do "SC" do nome do Hospital para "Santa Catarina", e também foi substituído a nomeação de Delegados proporcionalmente ao número de associados, sendo que agora cada Clube terá direito a um voto nas assembleias. O CL Orly, informa que temos um projeto para ser aprovado pela LCIF, e que estamos incluindo no Estatuto a aquisição de cinco (5) Comendas Melvin Jones anualmente, a serem sorteados para os Clubes. Por fim o CL Orly pede pela aprovação da proposta e solicita ao CL Ademir que coloque em votação. O CL Ademir, diz que todos os esclarecimentos foram feitos e como a proposta foi discutida pelos meios digitais e as solicitações de reparos foram atendidas, coloca a Proposta de Alteração do Estatuto do Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9 em votação e pede para que **os que aprovam permaneçam como estão**. Não havendo manifestação o CL Ademir dá por **aprovada as alterações** do Estatuto do Instituto Lions. Nada mais havendo a tratar, o CL Ademir agradece a todos e eu, Juarez Steiner, Secretário do Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada, por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Florianópolis, 26 de julho de 2025.

Ademir Corrêa Martins
PRES. CONS. DELIBERATIVO

Juarez Steiner
SECRETÁRIO

Orly Miguel Schweitzer
Advogado
OAB 03068/SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA-SC
Rua Esplanada, 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - Fone: (48) 3242-9998 - registrocivilpalhoca@hotmail.com
Alexsandra Flach Beck - Registradora

24ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 041967 Data:16/09/2025 Livro:0048 Folha:034
Registro: 006843 Data:16/09/2025 Livro:A-054 Folha:139

Qualidade: Integral ! Natureza: 7ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO DISTRITO LD-9

Apresentante: ADMIR ROBERTO ROSSONI

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 33,08, ISS: R$ 4,36. Arquivamento: R$ 26,46 - Total R$ 183,00 - Recibo nº: 246444

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HOT52797-S2Z6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Palhoça - 16 de setembro de 2025

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR - Oficiala Substituta

Thays de Athayde Salvador
Oficial Substituta